

DIVULGAÇÃO SOBRE TRADING DE AÇÕES FRACIONADAS E ETFs FRACIONADOS DA ADMIRALS EUROPE LTD

Válido a partir de 29/05/2024

***A referência à Admirals Europe Ltd deve ser sempre interpretada como “Admirals Europe Ltd (anteriormente denominada Admiral Markets Cyprus Ltd)”**

1. Introdução

1.1. A Admirals Europe Ltd (doravante referida de forma intercambiável neste documento como “**AM CY**”, “**nós**”, “**nosso**” e “**nos próprios**”) permite que os seus clientes (doravante referidos de forma intercambiável como “**você**”, “**seu**” e “**Cliente**”) adquiram determinadas ações (doravante referidas como “**Ações**”) em frações (doravante referidas como “**ações fracionadas**”), em vez de ações completas, assim como unidades de determinados fundos cotados em bolsa (doravante referidos como “**ETFs**”) em frações (doravante referidas como “**ETFs fracionados**”), em vez de unidades completas de ETFs. Ao negociar ações fracionadas ou ETFs fracionados, pode, por exemplo, adquirir 0,4 ou 0,5 de uma Ação inteira ou uma unidade inteira de um ETF (isto dependerá de estar a negociar ações fracionadas ou ETFs fracionados).

1.2. O objetivo desta divulgação sobre a negociação de ações fracionadas e ETFs fracionados (doravante referida como a “**Divulgação**”) é proporcionar aos clientes da AM CY uma visão geral das características únicas, limitações e riscos inerentes à negociação e posse de ações fracionadas e/ou ETFs fracionados (ações fracionadas e ETFs fracionados serão, doravante e sempre que o contexto o exigir, referidos como “**Investimentos Fracionados**”).

2. Execução, Capacidade de Negociação e Encargos

2.1. Relativamente a qualquer componente de Investimento Fracionado em transações de compra ou venda, você reconhece e concorda que a AM CY pode atuar como agente na execução ou organizar a execução de ordens e transações em seu nome. Adicionalmente, reconhece e concorda que o preço de execução da sua ordem, incluindo, mas não se limitando ao encerramento parcial de qualquer componente de Investimento Fracionado, pode ser superior ou inferior ao nosso preço em vigor e pode variar em comparação com os preços de mercado publicamente cotados.

2.2. Durante períodos de grande volatilidade nos preços, pode haver atrasos na execução da sua ordem, e a negociação de qualquer um dos Investimentos Fracionados pode não estar disponível. Se colocar uma ordem de mercado em condições de mercado voláteis, poderá ocorrer uma diferença significativa entre a cotação recebida no momento da ordem e o preço de execução obtido.

2.3. Podemos permitir que adquira qualquer um dos Investimentos Fracionados com base num valor monetário, em vez de quantidades. Esta funcionalidade está sujeita a requisitos mínimos de valor de transação, que aplicaremos e modificaremos de acordo com o nosso critério, de tempos a tempos,

seja de forma geral ou relativamente a determinados Investimentos Fracionados. Ordens baseadas em montantes monetários serão convertidas em quantidades correspondentes de ações fracionadas ou ETFs fracionados para execução. Procuraremos sempre alocar o máximo possível dos seus fundos, desde que a quantidade de ações fracionadas ou ETFs fracionados adquiridos não contrarie os tamanhos mínimos de negociação suportados e não exceda o montante especificado na sua ordem. Quaisquer fundos remanescentes serão devolvidos ao saldo da sua conta. Devido a esta convenção de conversão e outros fatores, o montante executado de uma ordem em valor monetário pode diferir do montante solicitado.

2.4. A AM CY registrará a quantidade de Investimentos Fracionados negociados ou detidos numa conta com duas casas decimais (“em centésimos”). Em outras palavras, o tamanho mínimo de contrato para abrir uma posição de ações ou ETFs fracionados é 0,01.

2.5. Você reconhece e concorda que a AM CY tem poder discricionário para definir um valor mínimo de ordem, que, se não for cumprido, resultará na rejeição da sua ordem.

2.6. A AM CY aplicará, de forma geral, os mesmos encargos que são aplicáveis no contexto do nosso acordo de negociação de valores mobiliários. No entanto, poderemos alterar os encargos aplicáveis à negociação de Investimentos Fracionados mediante notificação prévia por escrito.

3. Tipos de Ordens Disponíveis

A AM CY aceitará apenas certos tipos de ordens para Investimentos Fracionados (por exemplo, ordens de mercado, ordens limitadas, ordens stop, ordens stop-limit, etc.). No caso de o cliente optar por colocar uma ordem limitada não comercializável¹ em relação a qualquer componente de Investimento Fracionado, o componente fracionado poderá não ser executado até que a ordem se torne comercializável (e, conseqüentemente, poderá não ser executado de todo), mesmo que a ordem pudesse ter sido executada anteriormente, se tivesse sido submetida para uma Ação ou ETF completo.

4. Dividendos

Certos Investimentos Fracionados podem pagar dividendos. Caso a moeda do dividendo seja diferente da moeda base da sua conta, procederemos à conversão do valor para a moeda base da sua conta. O montante do dividendo a ser creditado à sua posição de Ação ou ETF fracionado deverá ser igual ou superior a 0,01 da moeda base da sua conta para que seja creditado. A AM CY não oferece um programa de reinvestimento de dividendos, e quaisquer dividendos proporcionais recebidos deverão ser reinvestidos por meio de uma nova ordem colocada por si.

5. Ações Corporativas

Sujeito às limitações descritas no parágrafo 6 abaixo, qualquer Investimento Fracionado pode ser elegível para participar em ações corporativas obrigatórias, como desdobramentos de ações, fusões,

cisões ou outras. Quando aplicável, a AM CY distribuirá os interesses proporcionalmente à sua participação.

¹As ordens não comercializáveis são ordens limitadas de compra e venda em que o preço limite está abaixo/acima do preço de mercado atual. Uma ordem de compra limitada não comercializável teria um preço limite inferior ao preço de venda atual no mercado. Por outro lado, uma ordem de venda limitada não comercializável teria um preço limite superior ao preço de compra atual no mercado.

Devido à natureza imprevisível das ações corporativas, podem surgir situações não descritas nesta Divulgação. Em termos gerais, essas situações serão tratadas com base nos princípios aplicáveis a dividendos e reorganizações. Os interesses serão divididos e distribuídos, quando possível, proporcionalmente à sua participação. Não obstante, estas situações estão sempre sujeitas aos termos contidos nos materiais emitidos pelo emissor, bem como às políticas e procedimentos da AM CY, que podem resultar num desfecho diferente do aqui descrito..

6. Direitos de Voto

Os clientes não terão direitos de voto relativamente a quaisquer Investimentos Fracionados detidos nas suas contas e não poderão participar em decisões voluntárias relacionadas com qualquer ação corporativa (incluindo, sem limitação, ofertas públicas de aquisição ou ofertas de direitos) em relação a esses Investimentos Fracionados.

7. Transferência de Investimentos Fracionados

Os Investimentos Fracionados não são transferíveis.

8. Considerações Adicionais

8.1. Ao negociar Investimentos Fracionados, você reconhece e concorda que os termos do nosso acordo de negociação de valores mobiliários se aplicam, salvo disposição em contrário estabelecida na presente Divulgação, prevalecendo esta última em caso de conflito.

8.2. A AM CY poderá alterar a Divulgação de tempos a tempos. Quaisquer alterações entrarão em vigor cinco (5) dias úteis após a data de notificação por e-mail ou a data de publicação no site da AM CY (o que ocorrer primeiro). A utilização continuada dos serviços após a data de entrada em vigor será considerada como aceitação dos termos revisados.

8.3. A negociação envolve riscos, incluindo a possibilidade de perda total do seu investimento. O desempenho passado não é indicativo nem garante resultados futuros. A negociação de Investimentos Fracionados envolve riscos e limitações específicos, como o facto de que as ações fracionadas podem ter direitos diferentes das ações inteiras. Deve rever e compreender os riscos e limitações antes de negociar Investimentos Fracionados, e utilizar as informações da Divulgação e

dos nossos documentos de divulgação de riscos como ponto de partida para a sua própria investigação e tomada de decisão de investimento.